
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal n° 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ANDRESSA DE MEDEIROS BATISTA**, matrícula n.º 1569, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem PD II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 10/01/2024 à 08/02/2024, correspondente aos períodos aquisitivo 2020/2021 (15 dias) e 2021/2022 (15 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula n.º 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:FF45F94D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2024. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>